PORTARIA Nº 017, de 17 de março de 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 317/2014-IFRS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder liberação de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária semanal para participação em ação de qualificação ao servidor PAULO CESAR DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2346354, a contar desta data, conforme a Instrução Normativa nº 6, de 11 de maio de 2015, nos termos do Processo nº 23739.000038.2017-18.

Art. 2º - A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o final do primeiro semestre de 2017.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS - Campus Alvorada
Portaria 317/2014-IFRS

*O original desta Portaria, com assinatura, encontra-se arquivado no Gabinete da Direção Geral.